



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5051/1997

Ementa

DENOMINA "JAQUESMIL CHAVES" A RUA 16 DO JARDIM DAS TULIPAS.

Data da Norma

16/10/1997

Data de Publicação

24/10/1997

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 7098/1997](#) - Autoria: Marcílio Carra

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCÍLIO CARRA

Lei n.º 10.021/2023 - Estende denominação

Histórico de Alterações

Data da Norma

26/09/2023

Norma Relacionada

[Lei n° 10021/2023](#)

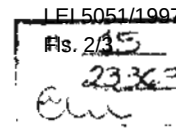
Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 20.106-7/97



LEI Nº 5.051, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.997

Denomina “JAQUESMIL CHAVES” a Rua 16 do Jardim das Tulipas.

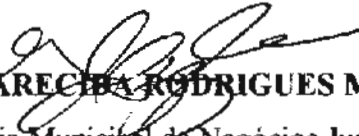
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada “JAQUESMIL CHAVES” a Rua 16 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

